



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 474/2026

Várzea Alegre/CE, 2 de setembro de 2026.

Aos Familiares da Senhora:

Rocilda Gertrudes Siebra

**Encaminha Moção de Pesar aprovada na 5ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que os cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar-lhes Moção de Pesar, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 2 de setembro do corrente ano, de autoria do Vereador **Luiz Francisco de Sousa (Luiz do Conselho)**, com subscrição das demais Vereadoras e Vereadores deste Poder Legislativo, conforme cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Nilton Aguiar da Silva Rodrigues


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 068/2026/GABVER/LUIZDOCONSELHO

Várzea Alegre - CE, 02 de setembro de 2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Rocilda Gertrudes Siebra.

Ao (à) Sr(a).

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

PRESIDENTE

CÂMARA DE VÁRZEA ALEGRE - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 02/09/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

A Bancada de Oposição da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, vem, por meio deste, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento desta Casa, solicitar que, após ouvido o plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família da senhora **Rocilda Gertrudes Siebra**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de agosto de 2026.

Rocilda Gertrudes Siebra nasceu em 1º de maio de 1927, no Sítio Timbaúba, zona rural do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, filha de Francisco Ferreira Lima e Francisca Gertrudes Lima.

Ainda jovem, aos dezessete anos de idade, uniu-se em matrimônio a José da Costa Siebra, união da qual nasceu seu único filho, João da Costa Siebra. O casamento, contudo, teve curta duração, dissolvendo-se após dois anos e meio, circunstância que não a intimidou, tampouco a fez desistir da árdua missão de criar, sozinha, o filho que Deus lhe confiara.

Dedicou-se com afinho às lides do campo, extraíndo da terra o sustento necessário para que seu filho pudesse estudar e, com muito esforço e perseverança de ambos, viesse a formar-se em Direito, tornando-se profissional respeitado.

Decorridos quarenta e oito anos de ausência, seu ex-esposo retornou, encontrando o filho já formado e com vida profissional constituída. Foi recebido por Rocilda



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

sem mágoas ou qualquer ressentimento, sendo por ele reconhecida e parabenizada pela forma exemplar como, sozinha, criou e educou o filho de ambos — talvez, em suas próprias palavras, melhor do que ele mesmo o teria feito.

Rocilda Gertrudes Siebra viveu com simplicidade, dignidade e amor ao próximo, valores que soube transmitir ao filho, aos seus 03 netos e 06 bisnetos, que hoje choram sua partida, mas guardam para sempre o exemplo de fé, coragem e dedicação que ela representou.

Faleceu no dia 28 de agosto de 2026, deixando à sua família e à comunidade de Várzea Alegre a lembrança de uma vida dedicada ao trabalho, à criação de seu filho e ao amor incondicional pelos seus.

Que esta Casa Legislativa, ao registrar sua Moção de Pesar, preste justa homenagem à memória de Rocilda Gertrudes Siebra, mulher forte e exemplar, cuja trajetória de vida simples e digna merece ser lembrada e reverenciada por todos que a conheceram.

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será nosso guia até a morte." Salmos 48:14.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 02 de setembro de 2026.

VEREADORES AUTORES:

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO: _____

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA (LUIZ DO CONSELHO): _____

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA: Marcelo Fledson Guerra Vieira

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL): Michel Martins dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVAÇÃO EM: 02/09/26

ME. FREDIA SIMÃO LEONARDO
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

SUBSCRITO POR:

ALAN SALVIANO LIMA: _____

CIETE BEZERRA ALVES: _____

FRANCISCO DE ARAUJO COSTA (KLEITON DO BAR): _____

FRUTUOSO DE OLIVEIRA SOUSA: _____

JOSE MARTINS GOMES (DEDÉ DA TOPIC): _____

MAIKO DE MORAIS COSTA: _____

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO: _____

OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR: _____

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVAÇÃO: 07/09/2016

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE